DECRETO Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

"Altera o artigo 3º, do Decreto nº 118/2010"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) O artigo 3º, do Decreto nº 118, de 16 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º) Os professores serão obrigados a cumprir 1 (uma) hora de HPTC – Horário Pedagógico de Trabalho Coletivo, semanalmente, na própria unidade escolar"

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de janeiro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE